

DELIBERAÇÃO N.º 035/2014 - CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 051/2013, que aprovou a utilização dos saldos de recursos da Deliberação nº 074/2012, para ações de atendimento à criança e ao adolescente com deficiência, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 21 de março de 2014;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação dos projetos e dos planos de aplicação, no valor total de R\$ 449.860,77, sendo R\$ 173.236,72 em custeio e R\$ 276.624,05 em investimento, com recursos do FIA, e R\$ 50.990,79 de contrapartida, como segue:

Nº	Município	Escritório Regional	Nome da Entidade	Protocolo	Valor FIA - Custeio	Valor FIA - Investimento	Contrapartida	Total FIA	Total Geral
1	Ampére	Francisco Beltrão	APAE	11.841.068-8	24.463,05	15.534,00	-	39.997,05	39.997,05
2	Bom Sucesso	Apucarana	APAE	11.370.530-2	5.122,10	23.305,90	-	28.428,00	28.428,00
3	Carlópolis	Jacarezinho	APAE	12.168.406-3	37.084,62	12.557,88	1.538,92	49.642,50	51.181,42
4	Itaguajé	Maringá	APAE	11.371.181-7	-	40.000,00	34.568,62	40.000,00	74.568,62
5	Paranavaí	Paranavaí	APAE	12.146.095-5	-	60.000,00	-	60.000,00	60.000,00
6	Pinhal de São Bento	Francisco Beltrão	APAE	11.841.069-6	7.643,00	25.757,00	-	33.400,00	33.400,00
7	Santa Fé	Maringá	APAE	11.371.179-5	21.760,60	26.020,11	-	47.780,71	47.780,71
8	Siqueira Campos	Jacarezinho	APAE	12.168.395-4	-	50.612,54	4.693,73	50.612,54	55.306,27
9	Terra Boa	Cianorte	APAE	11.869.942-4	39.999,97	-	10.189,52	39.999,97	50.189,49
10	Umuarama	Umuarama	APAE	11.692.184-7	37.163,38	22.836,62	-	60.000,00	60.000,00
TOTAL					173.236,72	276.624,05	50.990,79	449.860,77	500.851,56

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 21 de março de 2014.

Édina Maria Silva de Paula
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**